



## ATA DA SESSÃO 98A, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

### SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas, foi aberta, com duração de um dia, a sessão ordinária por meio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Hallison Rêgo Bezerra, Suely Maria Fernandes da Silveira, Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, o Doutor Fernando Rocha de Andrade, Procurador Regional Eleitoral.

**JULGAMENTOS** - **Ordem: 001. Processo: 0600258-23.2025.6.20.0000. Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO.** **Órgão julgador:** Relatoria Presidência. **Relator:** MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. **Requerente:** COMISSÃO DE APROVADOS - CARGO ANALISTA JUDICIÁRIO - ADMINISTRATIVA - CNU 2024. **Requerido:** Não definida **Terceiros:** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. **Vencedor:** Relatoria Presidência **Decisão:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar a minuta de Resolução que dispõe sobre a transformação dos cargos de Analista Judiciário das Zonas Eleitorais, de Área Administrativa para Judiciária, na medida em que forem vagando, e revoga a Resolução TRE/RN nº 16, de 14 de novembro de 2011, nos termos do voto da Presidente, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. **Ordem: 002. Processo: 0600327-55.2025.6.20.0000. Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO.** **Órgão julgador:** Relatoria Presidência. **Relator:** MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. **Requerente:** JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE CANGUARETAMA RN. **Requerido:** Não definida. **Terceiros:** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. **Vencedor:** Relatoria Presidência. **Decisão:** ACORDAM os

Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em interromper o ato requisitório da servidora ELIZANGELES DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Canguaretama/RN, com efeitos a contar de 03/11/2025, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Ordem: 003. Processo: 0600329-25.2025.6.20.0000. Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO. Órgão julgador: Relatoria Presidência. Relator: MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. Requerente: JUÍZO DA 023ª ZONA ELEITORAL DE CAICÓ RN. Requerido: Não definida. Terceiros: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. Vencedor: Relatoria Presidência. Decisão: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar a servidora LEILA KARYNE TORRES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, campus de Caicó/RN, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de apresentação da servidora, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, por se tratar de requisição inicial, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Ordem: 004. Processo: 0600330-10.2025.6.20.0000. Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO. Órgão julgador: Relatoria Presidência. Relator: MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. Requerente: JUÍZO DA 049ª ZONA ELEITORAL DE MOSSORÓ RN. Requerido: Não definida. Terceiros: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. Vencedor: Relatoria Presidência. Decisão: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em designar o Juiz Edino Jales de Almeida Júnior, para o exercício da Jurisdição da 49ª Zona Eleitoral, com sede em Mossoró/RN, para o biênio 2025/2027, fazendo jus à gratificação eleitoral correspondente, nos termos do voto da Presidente, parte integrante da presente decisão. Ordem: 005. Processo: 0600331-92.2025.6.20.0000. Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO. Órgão julgador: Relatoria Presidência. Relator: MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. Requerente: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE NATAL RN. Requerido: Não definida. Terceiros: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. Vencedor: Relatoria Presidência. Decisão: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da

Procuradoria Regional Eleitoral, em designar o Juiz Madson Ottoni de Almeida Rodrigues para o exercício da Jurisdição da 1ª Zona Eleitoral, com sede em Natal/RN, para o biênio 2025/2027, fazendo jus à gratificação eleitoral correspondente, nos termos do voto da Presidente, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. **Ordem: 006. Processo: 0600332-77.2025.6.20.0000. Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO.** Órgão julgador: Relatoria Presidência. Relator: MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. Requerente: JUÍZO DA 069ª ZONA ELEITORAL DE NATAL RN. Requerido: Não definida. Terceiros: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. Vencedor: Relatoria Presidência. Decisão: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em interromper o ato requisitório do servidor ELSON GUEDES DE CARVALHO FILHO, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2025, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **Ordem: 007. Processo: 0600333-62.2025.6.20.0000. Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO.** Órgão julgador: Relatoria Presidência. Relator: MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. Requerente: JUÍZO DA 018ª ZONA ELEITORAL DE ANGICOS RN. Requerido: Não definida. Terceiros: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. Vencedor: Relatoria Presidência. Decisão: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar o servidor ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Digitador, do Quadro de Pessoal do Município de Fernando Pedroza/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, com sede em Angicos/RN, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a contar da data da apresentação, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **Ordem: 008. Processo: 0600334-47.2025.6.20.0000. Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO.** Órgão julgador: Relatoria Presidência. Relator: MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. Requerente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Requerido: Não definida. Terceiros: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. Vencedor: Relatoria Presidência. Decisão: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar a minuta de

**Resolução que regulamenta o Programa Social de Estágio no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências, em substituição ao texto da Resolução TRE/RN nº 18, de 11 de setembro de 2019, nos termos do voto da Presidente, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. Ordem: 009. Processo: 0600335-32.2025.6.20.0000. Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO. Órgão julgador: Relatoria Presidência. Relator: MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. Requerente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Requerido: Não definida. Terceiros: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. Vencedor: Relatoria Presidência. Decisão: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar a minuta de Resolução que dispõe sobre a instituição da Política de Dados Abertos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN), nos termos do voto da Presidente, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do terceiro dia útil foi encerrada a sessão, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Presidente.**

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo  
**Presidente**